

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Química, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 7 de março** do corrente ano, pelas **16 horas**, no Refeitório da Câmara Municipal de Cascais sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118 – Piso -1, 2750-421 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0874, de 24 de novembro, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Política da Água e Gestão sustentável das águas;
- Regime de Utilização dos Recursos Hídricos;
- Gestão e Monitorização da Qualidade da água;
- Identificação das águas balneares e qualificação como praia de banhos;
- Prevenção e controlo da doença dos legionários;
- Gestão da qualidade das águas balneares;
- Programa Bandeira Azul e Praias Acessíveis;
- Programa da Orla Costeira de Alcobça-Cabo Espichel;
- Laboratórios de ensaio e amostragem de águas;

- Produção e gestão de água para reutilização;
- Praias do Município de Cascais;
- Área marinha protegida das Avencas;
- Qualidade ambiental do Município de Cascais.

Legislação/Bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;
- Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, 152/2017, de 7 de dezembro, 9/2021, de 29 de janeiro, e 69/2023, de 21 de agosto;
- Regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, e 121/2014, de 7 de agosto;
- Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019;
- Identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, para o ano 2023, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores, aprovada pela Portaria n.º 115/2023, de 5 de maio;
- Regime de prevenção e controlo da doença dos legionários, aprovado pela Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, alterado pela Lei n.º 40/2019, de 21 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro;
- Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos Decretos-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, 60/2012, de 14 de março, e 130/2012, de 22 de junho, pelas Leis n.º 17/2014, de 10 de abril, 42/2016, de 28 de dezembro, e 44/2017, de 19 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro, que estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias no domínio da política da água;

- APA, I.P. 2017. Manual para a avaliação biológica da qualidade da água em sistemas fluviais segundo a Diretiva Quadro da Água e a Lei da Água, Protocolo de amostragem e análise para o elemento de qualidade ecológica macrófitos. Departamento de Recursos Hídricos/Divisão do Estado Qualitativo da Água, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Ministério do Ambiente, disponível em https://www.apambiente.pt/dqa/assets/Protocolo_amostragem_e_analise_para_elemento_qualidade_macrofitos.pdf;
- EURACHEM/CITAC Guide. Measurement uncertainty arising from sampling. A guide to methods and approaches. Second Edition 2019, disponível em https://www.eurachem.org/images/stories/Guides/pdf/UfS_2019_EN_P2.pdf;
- B. Magnusson, M. Krysell, E. Sahlin and T. Näykki, Uncertainty from sampling, Nordtest Report TR 604 (2nd) 2020, ISBN 978-91-89167-31-5, disponível em https://www.nordtest.info/wp/wp-content/uploads/2020/07/NT_TR_604ed2_Nordtest_Handbook_for_sampling.pdf;
- Guia RELACRE 28, Amostragem de águas (2017), ISBN: 978-972-8574-42-0, disponível em https://www.relacre.pt/assets/relacreassets/files/commissionsandpublications/GuiaRELACRE28_Amostragem%20de%20Aguas_VF_20171218.pdf;
- Recomendação ERSAR n.º 01/2017 - Procedimento para a colheita de amostras de água para consumo humano em sistemas de abastecimento, disponível em <https://www.ersar.pt/pt/site-comunicacao/site-noticias/documents/rec-01-2017.pdf>;
- Rebelo, A., Quadrado, M., Franco, A., Lacasta, N., & Machado, P. (2020). Water reuse in Portugal: New legislation trends to support the definition of water quality standards based on risk characterization. Water Cycle, 1, 41-53, disponível em https://www.apambiente.pt/sites/default/files/Agua/DRH/Licenciamento/ApR/Artigo_Water_reuse_trends_in_PT_WaterCycle.pdf;
- Regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro, e 12-A/2023, de 10 de abril;
- Informação e sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR), aprovadas pela Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto;
- APA, I.P. 2019, Guia para a reutilização de água - usos não potáveis, disponível em https://apambiente.pt/sites/default/files/Agua/DRH/Licenciamento/ApR/APA_Guia_Reutilizacao_v1.pdf;
- Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, que estabelece requisitos mínimos para a qualidade da água e a respetiva monitorização e disposições sobre a gestão dos riscos, para a utilização segura da água para reutilização no contexto da gestão integrada da água;
- Regime de Utilização dos Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, 82/2010, de 2 de julho, pelas Leis n.º

44/2012, de 29 de agosto, e 12/2018, de 2 de março, pelos Decretos-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, 11/2023, de 10 de fevereiro, e 87/2023, de 10 de outubro;

- Programa da Bandeira Azul disponível em <https://bandeiraazul.abae.pt/>;
- Programa Praia Acessível disponível em <https://www.inr.pt/programa-praia-acessivel/>;
- Informação relevante sobre as praias do município de Cascais disponível em <https://ambiente.cascais.pt/pt/espacos/praias/>;
- Informação relevante sobre a Área Marinha Protegida das Avenças disponível em <https://ambiente.cascais.pt/pt/espacos/outros-espacos/area-marinha-protegida-das-avencas/>;
- Informação relevante sobre qualidade ambiental do município de Cascais disponível em <https://ambiente.cascais.pt/pt/page/qualidade-ambiental>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **Silvia Isabel Pinto Duarte**
Num. de Identificação: 09554233
Data: 2024.02.20 14:03:53+00'00'

Presidente



2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Carolina Couto Gonçalves Ferreira Storch**
Num. de Identificação: 11195023
Data: 2024.02.20 09:49:33+00'00'

